

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo do Câmara Municipal de Lagoa Fria, realizada no dia 25/ vinte e cinco de outubro do ano de 2001 (duas mil e um).

As quinze horas do dia 25/ vinte e cinco de outubro do ano de 2001 (duas mil e um) sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Costa Lima, e com a comparecimento do Vereador Secretário pelo Vereador Ricardo Ferruzza da Fonseca, reuniram-se Ordinarariamente a Câmara Municipal de Lagoa Fria. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Aires Serra de Aguiar, Altair Araújo da Silva, Amaury Sálvio Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Júnior, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Emanuel Fernandes Moreira da Silva, Estevão Antônio Guimarães Marques, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Rui Machado de Faria e Vilas Rodrigues Bento, havendo nenhuma ausência regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus O Senhor, fez lida e aprovada a Ata da última Sessão Ordinária Ordinária do Segundo Período legislativo. O Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do rito regimental, submeteu ao Senhor Vereador Secretário o texto do Expediente que compõe do seguinte: Comissão de Saúde, Ambiente e Meio Ambiente, assunto: Ata da Sessão do Conselho de Saúde para uma audiência pública a realizar-se no dia 31 de outubro do corrente ano, às 15 horas, com o nome e gravitação de lida, Resolução nº 052/2001 - Vereador Eduardo Costa Lima, assunto: Comissão de Cidadania e Participação do Sr. José Elias Pinheiro, Resolução nº 053/2001 - Vereador Luis Lobo, assunto: Comissão de Cidadania e Participação do Sr. José Antônio, requerimento nº 207/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida, assunto: Início do trabalho do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e lida para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Lagoa Fria, visando a implantação de um Nível Municipal em Lameiros, de acordo com o Plano de Lagoa Fria, indicação nº 385/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida, o Sr.

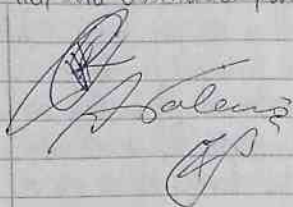
Indicada ao Excm^o Sr. Prefeito Municipal o deslocamento de guardas Municipais para o 2º Distrito para atuarem nos pontos de guarda na fiscalização dos ônibus e circulação. Indicação nº 386/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida
 assunto: Deliberação do Excm^o Sr. Prefeito Municipal e reforma da Escola Estadual Castro, no 2º Distrito, para abrigar os alunos do Jardim de Infância, no Jernio Saulo José Barroso, Indicação nº 387/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida, assunto: Deliberação do Excm^o Sr. Prefeito Municipal estudos no sentido de viabilizar convênio com a Uirabiaz, para obras de pavimentação, calcamento, instalação de rede de águas pluviais e iluminação pública dos bairros do 1º e 2º Distrito de Cabo Frio. Seminado a luto do Ex. Juizente, o Sr. Jha incidenta em exercício franquias e tribuna por verado nos munitos como primeiro Duda munit, eipar o munito o Vereador José Eduardo de Almeida, que inicialmente, resignou sua indignação quanto a supressão exibida no jornal da Rede Globo que mostrava entre vista com o Secretário de Meio Ambiente do Estado Sr. André Pontes e o Secretário de Obras do Município do Rio de Janeiro cujo tema na o Sa neamento do Rio de São Lourenço, onde havia caracterizado que a obra não fora executada em decorrência de disputa política entre Estado e Município. Foi o Sr. empenhado de paratira do Prefeito Alan Corio com a Governadora Antônia Garotinho, onde o meio beneficiado era o povo. Targabinizou o Vereador Emanuel Fernandes pela lembrança de oferecer o título de Cidadão Cabofriense à Srmeng Gomes do Estado Sr. Rosângela Ramos Azered Mathus, Secretária de Ação Social e Esporte, que muito tenha contribuído para o desenvolvimento de Cabo Frio, em parceria com o Governo Municipal, com o Colégio Estadual, que atendia cerca de nove mil pessoas no segundo Distrito, o Colégio do Serte que ajudava a amenizar o problema de desnutrição na população menos favorecida. Disse ainda, que também faz a reivindicação do entrega do título à Srmeng Gomes com a diferença de um mês, e que já havia mantido contato com a mesma há uma semana atrás. Comentou sobre o desempenho político do Sr. Deputado Federal, Ricardo Baraúna e sua importância na queda dos royalties, no que incitou sua, dele a seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Emanuel Fernandes frente da obra, que inicialmente comprou sobre o quanto usou de Arqueologia devido naquela semana no plano municipal no qual foi desalojado a obra de Alvaros concedido a ALTA O.S.

criação de Turismo Integrado e Arqueologia, destacando que apesar de ser de sua autoria o requerimento de criação de Aflarroz, tinha sido concedida por toda a Casa Legislativa. Continuando, solicitou o apoio dos outros colegas, pena que fosse aprovado a concessão do título de Cidadão Caboturnense ao Sr. Daniel, e ainda, que a cerimônia de entrega do referido título fosse realizado no dia 12 de novembro de 17 hns, para que assim fosse compatível com a agenda do Aflarroz, Ministério. Esclareceu o atencioso de todos os presentes no que concerne sua fala. E depois, abriu o Tribunal que deu lugar a Sr. Fernando da Fonseca, que inicialmente comentou sobre o requerimento de sua autoria dispondo sobre a concessão de título de Cidadão Caboturnense ao Sr. Daniel Curcio, filho do Sr. José Sordiste, destacando que concordava com a data proposta pelo Sr. Fernando da Fonseca, visto que o Sr. Sordiste estava em viagem de trabalho no dia 12 de novembro e que o impossibilitaria de estar presente a solenidade de entrega do título. Fez breves comentários sobre a vida do Sr. Daniel Curcio, destacando o grande benefício que o mesmo realizara na cidade de Inúia, na Bahia, devido a implantação do Projeto Sordiste, onde mais de quinhentas crianças eram atendidas diariamente. Foi visto a todos os presentes, houve participação de Sr. Fernando da Fonseca ao arremessar a defesa protestante que seria realizado no dia seguinte, e um de outubro de 20 hns no auditório do Colégio Estadual. O Sr. Daniel Curcio, no que concerne sua fala. E depois, abriu o Tribunal o Sr. Fernando da Fonseca, que inicialmente disse que por criação do Sr. Daniel da Fonseca que acompanhou o Projeto de Lei nº 14/2001, insistiu para que a mesma não fosse votada em regime de urgência, visto não ter pleno conhecimento da matéria, e buscou informações. Disse ainda, que recebeu do CREA e do Conselho de Cidadania pelas Ações Oficiais com relação de exame jurídico do estudo de criação, que ainda aguardava manifestações do SEBRAE, da OAB e Associação Comercial, e temia que quando chegasse suas opiniões e se já tivesse sido promulgada pelo Poder Judiciário. E ainda, que o Ofício enviado pelo CREA, falava da falta de legitimidade para analisar projetos de tamanha importância, porém mencionava a comissão de engenheiros que avaliava o projeto e na influência da vida econômica do município e da necessidade de um estudo técnico detalhado de implantação de Comissão para

apresentar a fim de na elaboração do Projeto, contendo discussões sobre o
 início quando do Projeto de Lei de autoria do Senado Municipal dependendo
 sobre a proibição da implantação de gás GLP (Gás liquefeito de petróleo). De
 acordo a seguir, o grande benefício que tal empreendimento traria para o
 município de Cabo Ruiv, visto a crise de energia elétrica que afeta toda
 a população brasileira. Em seguida, comentou sobre documento que não se
 era publicação da Empresa concessionária do transporte coletivo, aludindo
 ao termo de responsabilidade, destacando que se a legislação proibiu a
 instalação de câmeras eletrônicas, não havia termo de responsabilidade
 que permitisse dobrar o seu. Reportou-se ao transcurso debate a respeito do
 termo de Responsabilidade firmado entre o Consórcio, sob o trabalho
 e a Prefeitura Municipal de Cabo Ruiv, que provocou demissão em massa
 na Prefeitura de Cabo Ruiv, onde os funcionários foram lesados quanto ao
 direito ao FGTS, em decorrência da infração da Lei pela Prefeitura. Sendo
 da, quanto a instalação de câmeras eletrônicas, disse que o Consórcio
 resolveu depois em litigios nas suas discussões. Enfatizou que o Procurador
 Geral do Município de São João de Aldéia, era quem assinava o termo de
 Responsabilidade como advogado representante da Empresa Concessionária,
 o que era proibido por lei falou da necessidade de estabelecer a unidade
 dos atos. Reportou-se ao anúncio do Prefeito Alair Cordeiro, quanto ao aumento
 de vinte e cinco por cento nos salários dos professores que aconteceu
 no dia um de dezembro. Disse que o Prefeito em entrevista para a mídia
 local, naquela data já não mencionava a data do estado aumento, sendo
 da discutiu sobre pontos salariais de todo o funcionalismo do Município
 e enfatizou a necessidade de aumento para todos os servidores municipais.
 Em aparte, o Vereador Amaury Valério esclareceu que todas as entidades
 do funcionalismo municipal tiveram aumento no início do ano
 passado. O Orador agradeceu o aparte continuando, disse que o Prefeito
 Alair Cordeiro ao reafirmar o aumento de vinte e cinco por cento para os
 professores a partir de novembro e de restante do funcionalismo para ja-
 neiro, alimentava a desconfiança entre os servidores. Comentou sobre a im-
 portância da cobrança de proventos da Prefeitura, criticando a utiliza-
 ção das empresas públicas para empresas elétricas, no que encerra a
 fala. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso do tribuna, o Senhor
 Presidente conduziu os trabalhos para a ordem do dia sendo elogiado, foram

convidadas pessoas ligadas a Instituições aptas a fazerem esclarecimentos a
 Casa Legislativa sobre o tema, visando sempre o bem estar da população pelo
 futuro, no que encerrou sua fala. E seguiu, sempre a futura em explicita
 cáustica e virada. Após breve de despedida, que igualmente, procedeu ao
 saudade de mãe. E seguiu, referiu-se ao seu pronunciamento do dia
 passada, diminuiu e reconheceu de sua boa e virada. Depois disso e o re-
 verendo. Depois foi de boiza, que foram casados no mesmo Anúncio usado
 anteriormente por ele, onde o irmão enviou a luta pela afirmação da de-
 monstração bem como as intempéries da resolução de 64, as intempéries das
 eleições, onde um chefe da guarda do Diabo, e um tenente do Exército
 Naval que anotaçam os discursos para uma possível reconstrução do veredito
 des. Disse, que o povo brasileiro seguiu lutando e se organizando até con-
 quis a implantação da Democracia e que ainda hoje vinha-se tentando
 aprimorá-la mais e mais, visando um mundo melhor para os brasileiros
 vindouros, sem nenhum auxílio de ninguém. Destacou que simplesmente fala
 na do momento que o genro do Prefeito fazia com a propaganda utilizando
 o sobrinho da família Louro e que agiu em nome da mesma. Disse
 que tinha entã que se o próprio mãe do Prefeito estivesse viva, teria pedido
 ao filho para prestar tal fato, e ainda, que toda família Louro com profunda
 tristeza estava de luto. Disse também, que está para o aumento que o Prefe-
 ito está estando somente uma categoria, onde o Prefeito encara ao aumento
 somente aos professores e ainda, que na mesma parte foi conhecida a pra-
 da de São Paulo para que o seu discurso fosse publicado pelo curso do Prefeito e
 alguns "puro sangue", sem ordem do presidente da Casa Legislativa. Disse
 que estava lendo, e mencionara cada palavra, e ainda, que quando viria
 para a Casa Legislativa vinha consciente de seu dever de legislador. Disse
 se que inicialmente tinha um governo que o ajudava, mas, que houve um
 abalo em que o mesmo não viu o melhor e mesmo assim ele pra ele
 e ainda, que em determinado detal tal fato, o Prefeito foi o núcleo local anu-
 nciar aumento para todos os empregados de servidores municipais, e que
 seu plano foi atendido, e tinha entã que cumprido o seu dever, e assim,
 na um homem alente, no que encerrou sua fala nada mais havendo a falar
 e tinha finalmente encerrado a primeira sessão em nome de Deus, marcando de
 inauguração para dentro de dez minutos e, para encerrar, mandou que se lavras-
 se a primeira luta, que depois de tudo, submissa a Suplicação Alvará, aprova

da, sua assinatura para que produza seus efeitos legais.



Ata do último Conselho Extraordinário do Segundo Grupo de Trabalho da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de outubro do ano de 2001 (duas mil e um)

As dezessete horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro do ano de 2001 (duas mil e um), sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Cordeiro Neto, com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Fernando da Fonseca, durante a extraordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Além disso, responderam a chamada eleitoral os seguintes Vereadores: Luis Roberto de Aguiar, Altair Luiz da Silva, Arnaldo Valente Thomas Junior, Antônio Carlos de Carvalho Ingridade, Augusto Salvador Romão de Paula, Emanuel Fernando Faria da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bragança, João dos Santos Mendes, José Edson de Silva de Almeida, Luiz Carlos de Souza Silva da Graça Almeida, Rui Roberto de Souza e Silva Rodrigues. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O mesmo, foi Elmo de Souza Faria em conjunto dos Comissários Vereadores nos seguintes pontos: Projeto de Resolução nº 052 e 053/2001. Não mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandei que se lerasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação do Conselho, aprovada, sua assinatura para que se produza seus efeitos legais.

